**REQUERIMENTO N° 080/2020**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Leonardo Rolim, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com cópias ao Exmo. Sr. Jayme Campos, ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes, ao Exmo. Sr. Carlos Fávaro, Senadores da República, ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro Neto, ao Exmo. Sr. Neri Geller, ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra, ao Exmo. Sr. Dr. Leonardo, ao Exmo. Sr. Juarez Costa e à Exma. Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, Deputados Federais e ao Exmo. Sr. José Eduardo Botelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **requerendo sejam adotadas medidas para abertura das agências do INSS e retorno das perícias médicas com máxima urgência.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando a pandemia que assola o mundo no momento, afetando o país como um todo, onde foram adotadas medidas de combate ao vírus, bem como, medidas econômicas, sociais e de prevenção, as quais estão aplicadas, dentre elas o fechamento das agências do INSS e suspensão das perícias médicas;

Considerando que os serviços disponibilizados à população por meios eletrônicos não atendem as necessidades, bem como, vem gerando reclamações em todo o país;

Considerando que é necessário nos preocuparmos com as consequências econômicas daqueles que se encontram com perícias pendentes e que já tiveram suas vidas afetadas em termos de emprego e renda, com grande impacto em suas contas;

Considerando que deve-se levar em conta que a renda do benefício é verba de caráter alimentar, pois substitui a remuneração do trabalhador doente e o fechamento das agências e suspensão das perícias médicas está ocasionando risco à própria sobrevivência e dignidade do trabalhador e sua família;

Considerando que o segurado doente não pode ser prejudicado pelo fechamento das agências e pela demora do INSS em realizar o exame médico, que tem por objetivo a comprovação da existência de incapacidade laboral, pois o trabalhador está sem meios de sobrevivência, visto que não pode retornar ao labor e não recebe benefício, permanecendo sem renda alguma, haja vista que o INSS não efetua pagamento até que a perícia seja realizada.

Tal situação é desumana, porque o segurado está sem recursos para prover o próprio sustento e da família, ou seja, sem meios de sobrevivência, pois precisa alimentar-se, alimentar seus filhos, pagar água, luz, dentre as demais despesas fixas mensais de toda família.

Diante do exposto, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |